LEI N.º 1435, DE 10 DE OUTUBRO DE 2006

"Abre Crédito Adicional Suplementar às dotações do Orçamento Vigente e dá providências Correlatas"

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI:

Faço saber que a Câmara dos Vereadores de São João de Meriti aprova e eu Sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica Aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 4.806.000,00(Quatro milhões, oitocentos e seis mil reais) em favor das seguintes Dotações Orçamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
P.T.: 15001.1030100492.099			
33.90.39.06.16 – Outros Serviços / Pessoa Jurídica	fls. 584	R$	4.800.000,00
P.T.: 15001.1030301051.162			
33.90.32.00.16 – Material de Distribuição Gratuita	fls. 950	R$	6.000,00
	Total da Suplementação	R$	4.806.000,00

Art.2º - Os recursos para o Crédito Adicional Suplementar advêm da anulação parcial de acordo com o inciso III, § 1º, artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
P.T.: 15001.1030100362.070			
33.90.30.04.16 – Mat.Odont.Hosp.Ambul.e Laborat.	fls. 474	R$	6.000,00
P.T.: 15001.1030100411.177			
44.90.52.00.16 – Equip.e Material Permanente	fls. 507	R$	2.000,00
P.T.: 15001.1030101051.227			
33.90.39.06.16 – Outros Serviços	fls. 610	R$	6.000,00
P.T.: 15001.1030100412.085			
33.90.30.06.16 – Outros Materiais	fls. 512	R$	2.000,00
33.90.39.06.16 – Outros Serviços	fls. 513	R$	4.000,00

P.T.: 15001.1030100412.087			
33.90.39.06.16 – Outros Serviços	fls. 514	R$	2.000,00
P.T.: 15001.1030100412.087			
33.90.30.01.16 – Material de Expediente	fls. 515	R$	10.000,00
33.90.39.06.16 – Outros Serviços	fls. 516	R$	15.000,00
P.T.: 15001.1030100461.188			
33.90.30.04.16 – Mat.Odont.Hosp.Ambul.e Laborat.	fls. 551	R$	7.000,00
P.T.: 15001.1030100491.194			
44.90.52.04.16 – Veículos	fls. 567	R$	55.000,00
P.T.: 15001.1030100491.196			
33.90.30.03.16 – Medicamentos	fls. 568	R$	180.000,00
P.T.: 15001.1030100491.228			
44.90.52.00.16 – Equip.e Material Permanente	fls. 578	R$	50.000,00
P.T.: 15001.1030100492.098			
33.90.30.01.16 – Material de Expediente	fls. 579	R$	45.000,00
33.90.30.06.16 – Outros Materiais	fls 580	R$	60.000,00
33.90.30.03.16 – Medicamentos	fls. 800	R$	40.000,00
33.90.30.04.16 – Mat.Odont.Hosp.Ambul.e Laborat.	fls. 801	R$	45.000,00
33.90.30.09.16 – Material de Limpeza	fls. 802	R$	15.000,00
33.90.39.06.16 – Outros Serviços	fls. 581	R$	400.000,00
33.90.47.00.16 – Obrig.Tribut.e Contributivas	fls. 803	R$	15.000,00
44.90.52.00.16 – Equip.e Material Permanente	fls. 582	R$	190.000,00
P.T.: 15001.1030100492.099			
33.90.36.03.16 – Outros Serviços / Pessoa Física	fls. 583	R$	468.100,00
33.90.92.00.16 – Despesas de Exercícios Anteriores	fls. 585	R$	3.000,00
P.T.: 15001.1030100492.100			
33.90.30.01.16 – Material de Expediente	fls. 586	R$	20.000,00
33.90.30.03.16 – Medicamentos	fls. 587	R$	140.000,00
33.90.30.04.16 – Mat.Odont.Hosp.Ambul.e Laborat.	fls. 588	R$	35.900,00
33.90.30.06.16 – Outros Materiais	fls. 589	R$	25.000,00
33.90.39.06.16 – Outros Serviços	fls. 590	R$	505.000,00

P.T.: 15001.1030100492.101			
31.90.34.00.16 – Outras Desp.Pessoal Contr.Terceiriz.	fls. 593	R$	20.000,00
33.90.30.01.16 – Material de Expediente	fls. 594	R$	35.000,00
33.90.30.03.16 – Medicamentos	fls. 596	R$	120.000,00
33.90.30.04.16 – Mat.Odont.Hosp.Ambul.Laborat.	fls. 597	R$	130.000,00
33.90.30.05.16 – Gás	fls. 598	R$	35.000,00
33.90.30.06.16 – Outros Materiais	fls. 599	R$	10.000,00
33.90.30.08.16 – Oxigênio Medicinal	fls. 600	R$	25.000,00
33.90.39.06.16 – Outros Serviços	fls. 603	R$	15.000,00
P.T.: 15001.1030100501.165			
33.90.33.00.16 – Passagens e Desp. com Locomoção	fls. 906	R$	4.000,00
33.90.39.06.16 – Outros Serviços / Pessoa Jurídica	fls. 908	R$	4.000,00
P.T.: 15001.1030100501.230			
33.90.30.01.16 – Material de Expediente	fls. 899	R$	1.000,00
33.90.30.04.16 – Mat.Odont.Hosp.Ambul.Laborat.	fls. 900	R$	10.000,00
33.90.39.06.16 – Outros Serviços / Pessoa Jurídica	fls. 901	R$	260.000,00
33.90.43.00.16 – Subvenções Sociais	fls. 902	R$	90.000,00
44.90.51.00.16 – Obras e Instalações	fls. 903	R$	8.000,00
44.90.52.00.16 – Equip.Material Permanente	fls. 904	R$	15.000,00
P.T.: 15001.1030301061.164			
33.90.39.06.16 – Outros Serviços	fls. 626	R$	80.000,00
P.T.: 15001.1030301061.166			
44.90.52.00.16 – Equip.e Material Permanente	fls. 629	R$	70.000,00
P.T.: 15001.1030301061.227			
33.90.39.06.16 – Outros Serviços	fls. 631	R$	20.000,00
P.T.: 15001.1030101122.066			
33.90.30.03.16 – Medicamentos	fls. 931	R$	720.000,00
P.T.: 15001.1030301062.067			
33.90.30.06.16 – Outros Materiais	fls. 633	R$	2.000,00
P.T.: 15001.1030301062.133			
33.90.30.06.16 – Outros materiais	fls. 638	R$	2.000,00
P.T.: 15001.10303.01071.045			
44.90.52.00.16 – Equip.e Material Permanente	fls. 639	R$	2.000,00

P.T.: 15001.1030301071.160			
33.90.30.04.16 – Mat.Odont.Hosp.Ambul.e Laborat.	fls. 640	R$	4.000,00
P.T.: 15001.1030301071.168			
33.90.30.01.16 – Material de Expediente	fls. 645	R$	7.000,00
P.T.: 15001.10303.01071.227			
33.90.39.06.16 – Outros Serviços	fls. 646	R$	13.000,00
P.T.: 15001.1030301072.066			
33.90.30.03.16 – Medicamentos	fls. 647	R$	38.000,00
P.T.: 15001.1030301072.067			
33.90.30.01.16 – Outros Materiais	fls. 648	R$	3.000,00
P.T.: 15001.1030301072.069			
33.90.30.01.16 – Material de Expediente	fls. 649	R$	2.000,00
P.T.: 15001.1030301072.133			
33.90.30.06.16 – Outros Materiais	fls. 650	R$	3.000,00
P.T.: 15001.1030500511.209			
44.90.51.00.16 – Obras e Instalações	fls. 651	R$	7.000,00
P.T.: 15001.1030500512.102			
33.90.39.06.16 – Outros Serviços	fls. 652	R$	90.000,00
P.T.: 15001.1030500521.165			
33.90.39.06.16 – Outros Serviços	fls. 654	R$	3.000,00
P.T.: 15001.1030500521.210			
33.90.30.01.16 – Material de Expediente	fls. 656	R$	6.000,00
33.90.30.06.16 – Outros Materiais	fls. 657	R$	55.000,00
P.T.: 15001.1030500521.211			
33.90.39.06.16 – Outros Serviços	fls. 659	R$	6.000,00
P.T.: 15001.1030500522.103			
33.90.30.01.16 – Material de Expediente	fls. 661	R$	5.000,00
33.90.39.06.16 – Outros Serviços	fls. 662	R$	20.000,00
44.90.52.00.16 – Equip.e Material Permanente	fls. 663	R$	10.000,00

P.T.: 15001.1030500521.104			
33.90.30.01.16 – Material de Expediente	fls. 664	R$	10.000,00
33.90.39.06.16 – Outros Serviços	fls. 665	R$	20.000,00
44.90.52.00.16 – Equip.e Material Permanente	fls. 666	R$	10.000,00
P.T.: 15001.1030500522.105			
44.90.52.00.16 – Equip.e Material Permanente	fls. 667	R$	9.000,00
P.T.: 15001.1030500521.106			
33.90.39.06.16 – Outros Serviços	fls. 668	R$	25.000,00
44.90.52.00.16 – Equip.e Material Permanente	fls. 669	R$	5.000,00
44.90.52.04.16 – Veículos	fls. 670	R$	12.000,00
P.T.: 15001.1030500522.108			
44.90.52.00.16 – Equip.e Material Permanente	fls. 673	R$	4.000,00
P.T.: 15001.1030500521.109			
33.90.30.01.16 – Material Expediente	fls. 674	R$	5.000,00
33.90.30.04.16 – Mat.Odont.Hosp.Ambul.e Laborat.	fls. 675	R$	35.000,00
33.90.30.06.16 – Outros Materiais	fls. 676	R$	20.000,00
P.T.: 15001.1030500522.110			
33.90.30.01.16 – Material de Expediente	fls. 677	R$	3.000,00
P.T.: 15001.1030500522.111			
33.90.30.01.16 – Material de Expediente	fls. 678	R$	5.000,00
33.90.30.06.16 – Outros Materiais	fls. 679	R$	5.000,00
33.90.39.06.16 – Outros Serviços	fls. 680	R$	40.000,00
P.T.: 15001.1030500522.112			
33.90.30.01.16 – Outros Serviços	fls. 682	R$	5.000,00
P.T.: 15001.1030500522.113			
33.90.39.06.16 – Outros Serviços	fls. 683	R$	18.000,00
P.T.: 15001.1030500521.114			
33.90.39.06.16 – Outros Serviços	fls. 686	R$	3.000,00
P.T.: 15001.1030500532.117			
33.90.39.06.16 – Outros Serviços	fls. 695	R$	2.000,00
44.90.52.00.16 – Equip.e Material Permanente	fls. 696	R$	4.000,00

P.T.: 15001.1030500532.118			
44.90.52.00.16 – Equip.e Material Permanente	fls. 698	R$	8.000,00
P.T.: 15001.1030500541215			
33.90.39.06.16 – Outros Serviços	fls. 701	R$	2.000,00
44.90.52.00.16 – Equip.e Material Permanente	fls. 702	R$	4.000,00
P.T.: 15001.1030500541.216			
33.90.30.06.16 – Outros Materiais	fls. 703	R$	1.000,00
P.T.: 15001.1030500542.119			
33.90.30.06.16 – Outros Materiais	fls. 704	R$	3.000,00
P.T.: 15001.1030500552.120			
44.90.52.00.16 – Equip.e Material Permanente	fls. 713	R$	7.000,00
P.T.: 15001.1030500552.122			
33.90.39.06.16 – Outros Serviços	fls. 717	R$	14.000,00
44.90.52.04.16 – Veículos	fls. 718	R$	44.000,00
P.T.: 15001.1030500562.124			
33.90.30.06.16 – Outros Materiais	fls. 723	R$	80.000,00
33.90.39.06.16 – Outros Serviços	fls. 724	R$	100.000,00
P.T.: 15001.1030500562.125			
33.90.39.06.16 – Outros Serviços	fls. 725	R$	7.000,00
	Total da Anulação	R$	4.806.000,00

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UZIAS SILVA FILHO
PREFEITO